

	<i>Federação Portuguesa de Natação</i>		<i>Data</i>
			99 /10/11
CIRCULAR POLO AQUÁTICO			Nº 02/2000

Distribuição: Associações Distritais, Clubes P.A.

Assunto:	1. Filiação de Treinadores 2. Curso de Treinadores de 2º Nível
-----------------	---

1- FILIAÇÃO DE TREINADORES

Habilitações Curriculares

Na sequência da Circular Nº11/98 de 30 de Abril, relembramos os clubes que os formulários em anexo deverão ser devidamente preenchidos¹ e enviados à FPN, até ao dia 15 de Outubro, sendo a sua recepção condição de aceitação da inscrição de cada equipa no início de cada época desportiva.

Período de transição – regulamentação especial

Resolveu a FPN, em conformidade com a legislação regulamentadora do exercício da função de treinador desportivo (Decreto-Lei nº350/91, de 19 de Setembro), proceder à verificação do nível de habilitação curricular de todos os técnicos reponsáveis pela preparação e orientação de praticantes, incluindo a respectiva participação em competições oficiais, independentemente do facto de exercerem a sua função de forma remunerada ou não.

Levando em conta que a obrigatoriedade de comprovação de habilitação curricular, se bem que consignada em lei, nunca tinha sido posta em prática pela FPN, entende-se necessário conceder um período de transição que possibilite aos técnicos regularizar a sua situação.

Durante este período de transição para regularização das habilitações específicas para exercer a função de treinador, serão concedidas condições especiais para a obtenção do grau de formação requerido aos treinadores responsáveis pela preparação das equipas e seu acompanhamento em competições integradas no quadro competitivo oficial.

¹ No caso do formulário referente à “Composição do Quadro Técnico Competitivo” na tabela subordinada ao tema “Quadro Técnico – Composição e Funções”, cada linha corresponde a uma equipa, pelo que um treinador responsável por n equipas deve aparecer em n linhas, enquanto na coluna respeitante ao “Escalaão etário em que exerce” deverá ser mencionada a equipa (ex: Sen Fem ou Juv Masc).

Condições especiais de regularização das habilitações curriculares de treinadores de Pólo Aquático

Assim, levando em conta o diagnóstico da situação actual e a sistematização dos níveis de formação de treinadores vigente, são as seguintes as condições especiais para regularização das habilitações específicas para a função:

1. **Treinadores que não possuem qualquer nível de formação, nem condições que garantam a obtenção de equivalência** -> ser-lhes-á concedida a possibilidade de frequentarem os cursos de IV Grau² e de III Grau na mesma época. Deste modo, deverão os interessados proceder de imediato a uma “pré-inscrição na FPN para a obtenção do III Grau” após o que ficarão abrangidos pelo período de transição. O acesso ao curso de III Grau é condicionado pela obtenção prévia do curso de IV Grau³, pelo que deverá o interessado efectuar a sua pré-inscrição para o IV Grau em qualquer Associação Distrital, solicitando a esta a sua frequência no primeiro curso que venha a existir, contra prova documental de pré-inscrição no III Grau.
2. **Treinadores que possuem o Curso de Monitores IV Grau sem o programa curricular de Pólo Aquático** -> ser-lhes-á concedida a possibilidade de completarem o curso de IV Grau e frequentarem o curso de III Grau na mesma época desportiva. Deste modo, devem proceder de imediato à sua pré-inscrição para frequência do curso de III Grau, mesmo que não tenha decorrido o tempo de experiência profissional prevista nos Regulamentos dos Cursos de Formação da FPN, ficando abrangido pelo período de transição. O acesso à Acção de Complemento Curricular que possibilita a aceitação da inscrição no curso de III Grau, que será realizado a nível nacional, é condicionado pela prova documental de que possui o IV Grau sem conteúdos programáticos de Pólo Aquático.
3. **Treinadores que possam habilitações literárias de nível superior que permitam a concessão de equivalências ao Curso de Monitores IV Grau** -> os técnicos que se situam neste caso devem enviar de imediato à FPN o Certificado de Habilitações Literárias com a determinação de todas as disciplinas de curso e conteúdos programáticos das disciplinas específicas de Pólo Aquático, a fim dos mesmos serem analisados e a fim de se aquilatar da hipótese de poderem proceder à pré-inscrição no curso de III Grau.

Condições Gerais de Pré-inscrição em Cursos de III Grau de Pólo Aquático

1. Possuírem o curso de IV Grau com inclusão dos conteúdos de Pólo Aquático;
2. Serem propostos por qualquer colectividade onde exerçam funções técnicas no âmbito do Pólo Aquático competitivo.

^{2/3} IV Grau que inclui os Conteúdos Programáticos de Pólo Aquático, modelo da ANL implementado no Curso de IV Grau de Janeiro de 1996 e aprovado pelo Responsável pelo Sector de Formação da FPN.

Prazos

1. A regularização da habilitação curricular deverá ser realizada até 30 de Setembro de 2000, data a partir da qual os treinadores que a não tenham efectuado perderão os seus direitos de intervenção profissional.
2. Se, até 30 de Setembro de 2000, surgir um contexto adverso que impeça a exequibilidade dos cursos de IV e de III Grau o período de inscrição para os treinadores pré-inscritos nos cursos de III Grau será prolongado em conformidade.
3. Em caso algum poderá o processo de regularização de habilitações ultrapassar o termo da época desportiva de 2000/2001.

2- CURSO DE TREINADORES DE PÓLO AQUÁTICO 2º NÍVEL

Vai ter lugar em Felgueiras de 25 de Outubro a 1 de Novembro de 1999, um curso de treinadores de pólo aquático de 2º nível destinado, prioritariamente, aos onze (11) participantes da acção realizada de 6 a 10 de Dezembro de 1995 e que constam da listagem seguinte:

Carlos Alberto Lobinho	Miguel Pires
Rafael Luis Furtado Salgueiro	José Manuel Pintassilgo
Luis Filipe Domingues	José Duarte Ferreira
Sérgio Paulo Machado Mendonça	Carlos Manuel Brito
José Manuel Soares Augusto	Ricardo José Freitas
Luis Miguel Coelho dos Santos	

Confirmação da Inscrição

Apesar de se considerar que os onze elementos atrás mencionados já se encontram inscritos no presente curso por terem pago a taxa de dez mil escudos (10.000\$00) em 1995, terão obrigatoriamente de **confirmar por escrito** a sua inscrição junto da FPN até ao próximo dia 15 de Outubro, sem o que serão substituídos.

As **confirmações por escrito** só serão aceites se acompanhadas:

1. dos dois formulários constantes nesta Circular, “Ficha Individual de Filiação de Treinadores” e “Composição do Quadro Técnico Competitivo”, devidamente preenchidos;
2. da relação das equipas e dos clubes sobre a sua responsabilidade, bem como das respectivas épocas desportivas;

3. morada e telefone para qualquer contacto de urgência.

As **confirmações por escrito** deverão ser enviadas para:

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
Moradia do Complexo do Jamor
Estrada da Costa
1495-688 Cruz Quebrada

Treinadores chamados a inscreverem-se

Os treinadores que não constam da listagem do curso de Dezembro de 1995 mas, possuam o 1º nível com pólo aquático ou habilitação equivalente podem vir a ser chamados a frequentar o presente curso de 2º nível desde que até ao próximo dia 15 de Outubro, efectuem a sua pré-inscrição no mesmo beneficiando do período de transição. Neste caso a confirmação da inscrição tem obrigatoriamente de ser efectuada até ao próximo dia 19 de Outubro através do pagamento de uma taxa no valor de 15.000\$00.

Local de Alojamento e Alimentação

Os candidatos de fora do Distrito do Porto terão direito a alimentação e alojamento em local a definir, sem qualquer acréscimo da taxa de inscrição.

Os candidatos do Distrito do Porto terão apenas direito à alimentação.

Pela Direcção da FPN
O Vice Presidente



Luis Melo e Silva

